

Rute Oliveira
M.P.


CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS

MERCADO DE ALVALADE

ATA N.º 2

1. Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril, pelas dezasseis horas, reuniu no edifício dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, código postal mil e setecentos traço cento e dezasseis, nesta Cidade de Lisboa, o júri do concurso para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade, pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade que aprovou a Proposta cento e cinquenta e um, dois mil e dezoito, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, para conduzir o procedimento *supra* identificado, constituído pela sua Presidente (Dra.ª) Rute Oliveira e pelas Vogais Suplente (Dra.ª) Marta Pires e (Dra.ª) Sara Magalhães.-----
2. A reunião teve por objetivo analisar e graduar as candidaturas entradas no âmbito do concurso para atribuição de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte. -----
3. O júri verificou, conforme vertido na ata lavrada do ato público de abertura das propostas, que, no decurso do prazo fixado no Ponto 3.1 do Aviso do Procedimento, foram apresentadas 1 (uma) candidatura pela Horácio e Teresa Comércio de Peixe e Marisco Lda e 1 (uma) candidatura pela Sónia Maria Araújo Amorim, num total de 2 (duas) candidaturas. -----
4. Após análise da candidatura da sociedade Horácio & Teresa Lda., o júri manifestou dúvidas quanto à memória descritiva apresentada na candidatura. -----
5. Deliberou assim o júri, por unanimidade, propor ao órgão com competência para a decisão de atribuição de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte, solicitar esclarecimentos quanto à memória descritiva apresentada pela candidatura submetida pela sociedade Horácio & Teresa Lda. -----
6. Subsequentemente, o júri verificou que a candidatura a admitir apresentada pela Sónia Maria Araújo Amorim, para atribuição dos lugares 16,17 e 18 do sector VII.-----
7. Mais constatou o júri do procedimento que, no que respeita a atribuição do espaço comercial correspondente ao lugar 11 do sector VI, o concurso ficou deserto. -----
8. Deliberou assim o júri, por unanimidade, propor ao órgão com competência para a decisão de atribuição dos espaços comerciais correspondentes aos lugares 16,17 e 18 do sector VII, à candidata Sónia Maria Araújo Amorim. -----
9. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do júri do Procedimento acima identificados. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O Júri do Procedimento,

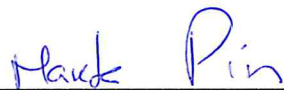
A Presidente,

Rute Oliveira



A Vogal Suplente,

Marta Pires



A Vogal Suplente,

Sara Magalhães